



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTE MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 046/2021

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA QUE SEJA REALIZADO UM ESTUDO TÉCNICO SOBRE A POSSIBILIDADE DE INSTALAR UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA JOSÉ ALVARENGA NO TRECHO ENTRE O POSTO AMAZONAS E A RUA SEVERO VELOSO, NO SENTIDO CENTRO/BAIRRO”.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que através dos Departamentos competentes seja realizado um estudo técnico sobre a viabilidade de se instalar um redutor de velocidade na Avenida José Alvarenga no trecho que corresponde entre a Rua Severo Veloso e o Auto Posto Amazonas.

A referida Indicação, se justifica em razão da solicitação de alguns moradores que relataram o índice de veículos que sobem a referida avenida em alta velocidade, colocando os moradores locais em risco.

Desta forma, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 16 de fevereiro de 2021.

João Marcos M. Silveira
JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2021-2024

Recebi em: 18/02/21

[Signature]
PREFEITURA MUN. DE PIUMHI
CNPJ 16.781.346/0001-04
Rua Padre Abel, 332 - Centro
Piumhi - MG - CEP 37925-000

